



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

## Controladoria Geral

Processo N. 6239/2022 Data 06/10/22

Interessado: CONSORCIOZARIA

Favorecido: \_\_\_\_\_

### ASSUNTO

OF 19m/19/Nº 368/2022 (cam 23 Nº 2022.0006.1499-57)

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>06/10/22</u>	<u>ABICORRUSUA</u>		
<u>20/10/22</u>	<u>Controladoria</u>		

Empenho Nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Valor R\$: \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento Nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Dotação: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Controladoria Geral**

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br



**OFÍCIO/Nº440/2022/CGM/PMG**

Guaçuí/ES, 06 de outubro de 2022.

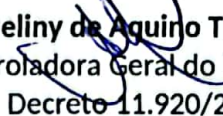
À Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar  
Sra. Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

**Assunto: OF/PMGI1/Nº368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57)**

Senhora,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/Nº368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57), encaminho cópia da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095889 para conhecimento, adoção das providências legais e resposta no prazo de 05 (cinco) dias, devendo o processo retornar à Controladoria para análise e envio da resposta à Promotoria de Justiça de Guaçuí/ES.

Atenciosamente,

  
**Jaqueline de Aquino Trigo Silva**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 11.920/2021



Ministério Público do Estado do Espírito Santo  
Promotoria de Justiça de Guaçuí  
1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto



Dores do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGII/Nº 368/2022

Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

GINO MARTINS BORGES BASTOS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por **GINO MARTINS BORGES BASTOS**, em  
30/09/2022 às 17:48:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/>  
informando o identificador **FC633CAO**.



Documento assinado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 16:01:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **ZOO2UZFO**.



Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUI
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

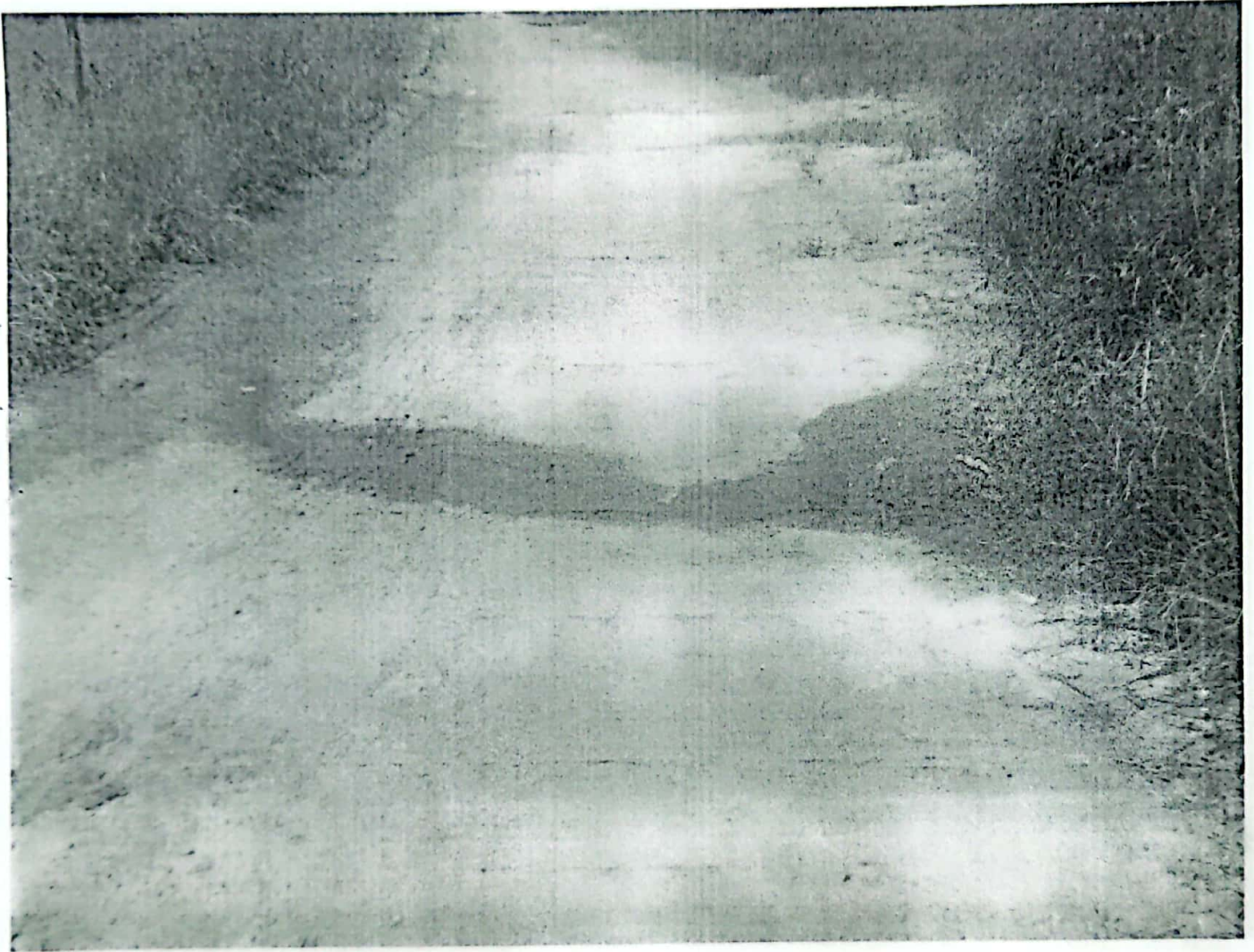
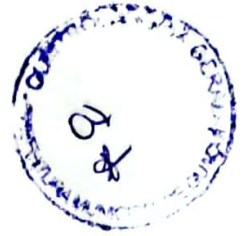
MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de frente sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na Igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 à 16:08:54.

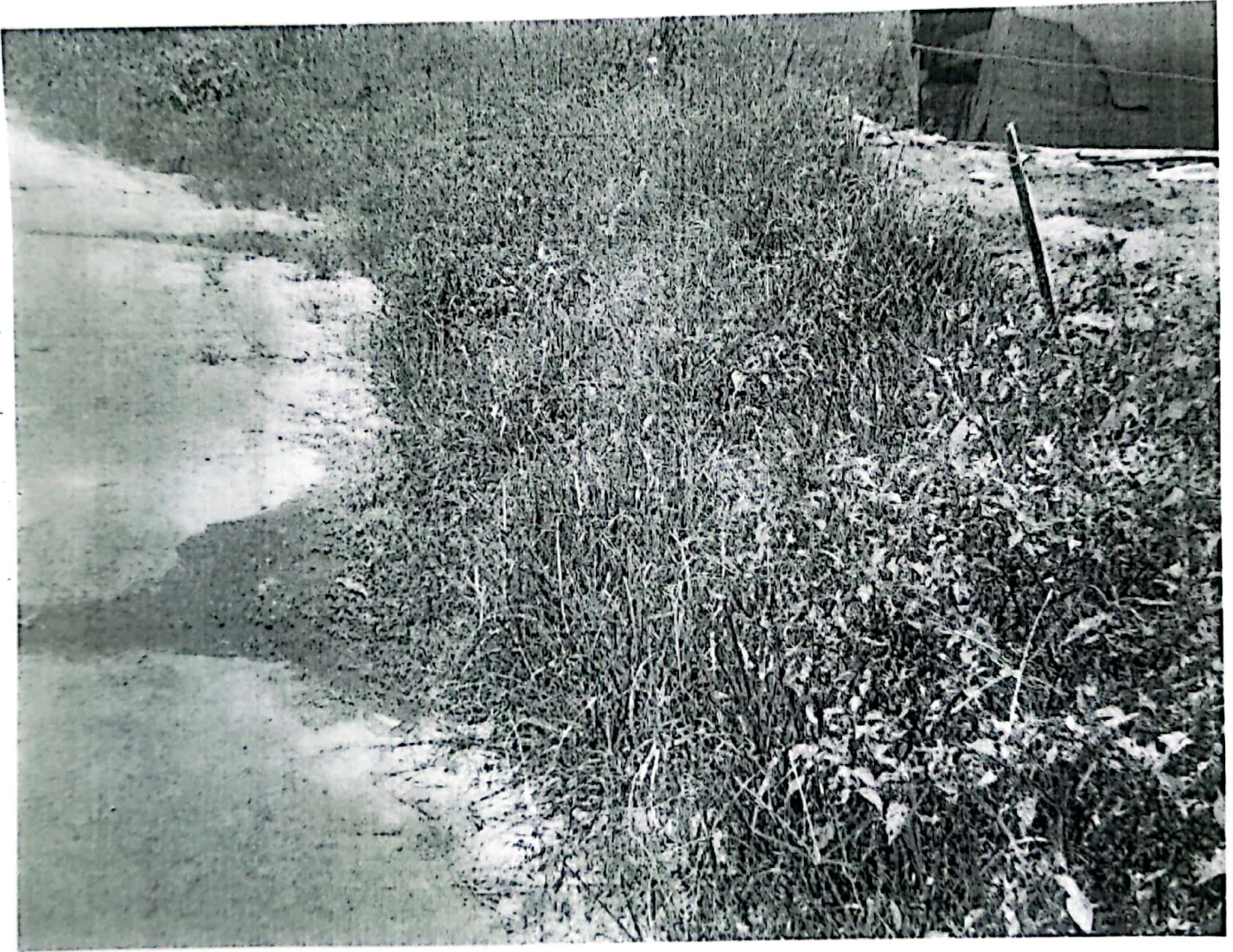
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador VUTOXJRJ.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ>



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ>





Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 à 16:08:31.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **J222SJ20**.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20>

À: Controladoria

**Assunto: Encaminhamento do processo nº 6289/2022.**

Cumprimentando-o, encaminho o processo 6289/2022 e informo que foi feita a notificação de danos ao patrimônio público e o não atendimento será promovido o auto de infração no artigo 171 da Lei 045 de 2010.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,



**Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2022.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

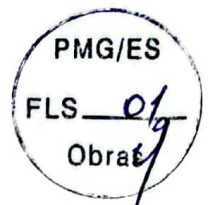
Advertência     Notificação     Embargo     Multa

Nome do proprietário ELIELTON VITAL  
 Inscrição n° \_\_\_\_\_ Endereço PROPRIEDADE RUA PARA PRATA S/Nº  
 Aos 11 dias do mês 10 de 2022 às 13:00h, verificamos que OS FATOS NARRA-  
DOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PODE CONSTATAR QUE  
EXISTE DEJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, OGRANDO A MOSA.  
 como o fato constitui ao disposto 12.º OFÍCIO ART. 3º E 35 demos ciência ao Sr.  
 e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o  
 intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, CANALIZAR  
PARA FOSSA DO CURRAU OS DEJETOS CITADOS NOS AUTOS.  
 Foi também cientificado de que, não atendida essa, \_\_\_\_\_ Valor da Multa Aplicada  
 ( \_\_\_\_\_ ), apresentar defesa e  
 provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento à revelia e imediata inscrição do débito  
 como dívida ativa.  
 O B S . : O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em <u>11 / 10 / 2022</u> <u>NEGOU ASSINAR</u> o proprietário ou seu representante	 José Carlos Alves Nogueira Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana
---	--



Ministério Público do Estado do Espírito Santo  
Promotoria de Justiça de Guaçuí  
1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto



Dores do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGI1/Nº 368/2022

Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

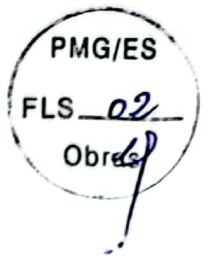
GINO MARTINS BORGES BASTOS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por **GINO MARTINS BORGES BASTOS**, em  
30/09/2022 às 17:48:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/>  
informando o identificador **FC633CAO**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUÍ
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de frente sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

Documento assinado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 10:01:45.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador ZOO2UZFO.



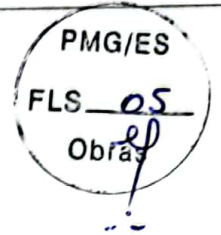
Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO>

PMG/ES  
FLS. 01  
Obras OP



Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 10:08:54.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador VUTOXJRJ.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ>



PMG/ES  
FLS 06  
Obras *[Signature]*



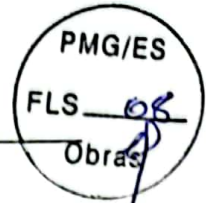
Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20>

Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 08:31.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **J222SJ20**.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20>



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

REFERENTE GAMPES Nº 2022.0006.1449-57 E O OF/PMGI1/ Nº 368/2022

DO GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO URBANA-JOSÉ CARLOS A. NOGUEIRA  
PARA A CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL  
INFRATOR O SR: ELIELTON VITAL

Em atendimento a denúncia encaminhada ao Departamento de Fiscaliza Urbano, O Município de Guaçuí-ES, neste ato representado pelo Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana, vem através do presente informar a vossa Senhoria, que me dirigi na propriedade do Sr. **Elielton Vital**, que fica localizada na Barra Preta na zona rural, após o Distrito de Celina uns 4km. Diante do exposto pude constatar que os fatos narrados na denúncia são verdadeiros, o qual imediatamente procedeu a Notificação Preliminar do mesmo no dia **11/10/2022** às **13h** na Lei complementar **045/10** no **Art.34 e 35**, por danos ao patrimônio público.

Ressalto ainda, que o não cumprimento com a determinação dentro do prazo dado pela Fiscalização Urbana, será realizado o **Auto de Infração** na Lei Complementar **045/10** no **Art. 171**.

Desde já agradeço;

Guaçuí-ES, 18 de maio de 2022

  
José Carlos A. Nogueira

MT: 901988

Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana

Obs:

Seque em anexo cópia da Notificação



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

- Advertência  Notificação  Embargo  Multa

Nome do proprietário ELIELTON VITAL  
Inscrição n° \_\_\_\_\_ Endereço PROPLEDADE RUA PARA PRATA SINO  
Aos 11 dias do mês 10 de 2022 as 13:00h, verificamos que OS FATOS NARRA-  
DOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PODE CONSTATAR QUE  
EXISTE DEJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, OGRANDO A PESSOA.  
como o fato constitui ao disposto Lei: 045/10 ART. 34 E 35 demos ciência ao Sr.  
\_\_\_\_\_ e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o  
intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, CANALIZAR  
PARA FORA DO CURRAU OS DEJETOS CITADOS NOS AUTOS.  
Foi também cientificado de que, não atendida essa \_\_\_\_\_ Valor da Multa Aplicada  
( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, apresentar defesa e  
provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento a revelia e imediata inscrição do débito  
como dívida ativa.  
O B S : O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em 11/10/2022

NEGOU ASSINAR  
o proprietário ou seu representante

José Carlos Alves Nogueira  
assinatura do agente de Fiscalização Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Controladoria Geral**

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

**OFÍCIO/Nº 460/2022/CGM/PMG**

Guaçuí/ES, 18 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Guaçuí/ES  
Dr. Gino Martins Borges Bastos

**Assunto: OF/PMGI1/Nº 368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57)**

Senhor,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/Nº 368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57), referente à manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095889, segue em anexo a resposta enviada pelo Departamento de Fiscalização Urbana.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JAQUELYNY DE  
AQUINO TRIGO  
SILVA:10677405707

Assinado  
digitalmente por  
JAQUELYNY DE  
AQUINO TRIGO  
SILVA:10677405707  
Data: 2022.10.18  
09:33:31 -0300

**Jaquelynny de Aquino Trigo Silva**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 11.920/2021